

Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre

Recredenciamento presencial pela Portaria MEC nº 724 de 20/07/2016, publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção: 1 – Página 52
Credenciamento EAD pela Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023, publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO – 2026/2

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAL

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3904-2600
E-mail: faculdadesenai@senairs.org.br
Site: <https://www.senairs.org.br/faculdade-senai>

APRESENTAÇÃO

PREZADO(A) CANDIDATO(A),

Este Manual oferece orientações sobre o Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia da **Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre**.

O SENAI-RS, instituição com mais de 80 anos de existência, reconhecida nacional e internacionalmente no desenvolvimento da educação profissional tem como Missão:

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Este momento é especial para a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre e para o SENAI-RS. Orgulha-nos tê-lo como Candidato e esperamos que você venha ocupar uma das vagas oferecidas para que possamos conviver e compartilhar deste ambiente de ensino e aprendizagem que iremos desfrutar durante a realização do curso.

Para evitar contratempos, alertamos que é de sua exclusiva responsabilidade obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo, observando cuidadosamente o local, data, horário da prova, bem como a data de divulgação das listas de classificação e de todos os eventos relativos à matrícula, conforme divulgado no Edital e neste Manual.

SUMÁRIO

1	CONHEÇA O SENAI	3
2	CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CST) OFERECIDOS.....	4
2.1	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.....	4
2.2	CST em Automação Industrial	7
2.3	CST em Eletrotécnica Industrial.....	10
2.4	CST em Mecatrônica Industrial.....	13
2.5	CST em Redes de Computadores	16
2.6	CST em Sistemas Embarcados	19
2.7	CST em Sistemas de Telecomunicações	22
3	PROCESSO SELETIVO.....	25
3.1	Abertura.....	25
3.2	Vagas	25
3.3	Formas de Seleção.....	25
3.4	Inscrições	25
3.5	Taxa	26
3.6	Necessidades Especiais	26
4	PROVA ONLINE DE SELEÇÃO	26
4.1	Data e Horário	26
4.2	Realização da Prova.....	26
4.3	Eliminação do Candidato	27
5	CLASSIFICAÇÃO	27
5.1	Critérios de Classificação.....	27
6	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	27
7	MATRÍCULA	27
7.1	Preenchimento das Vagas.....	28
7.2	Documentos para Matrícula	28
7.3	Candidatos Estrangeiros.....	28
7.4	Orientações para matrícula nos componentes curriculares EAD	28
8	CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.....	29
9	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.....	29
10	COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS	29
11	PAGAMENTO DO CURSO	29
12	POLÍTICA DE DESCONTO.....	30
13	DISPOSIÇÕES GERAIS	30

1 CONHEÇA O SENAI

O Rio Grande do Sul foi um dos Estados pioneiros na implantação e expansão do SENAI, inaugurando seu Departamento Regional em 03 de agosto de 1942. Três meses depois já oferecia o primeiro curso profissionalizante do Brasil e, em 05 de abril de 1944, inaugurava, em Porto Alegre, a Escola de Educação Profissional SENAI Visconde de Mauá, a primeira unidade do SENAI no País.

O Departamento Regional do Rio Grande do Sul está vinculado ao Sistema FIERGS, Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e tem o compromisso de apoiar a indústria em seu desenvolvimento.

Sua trajetória de mais de 80 anos de atividades foi marcada por inúmeras transformações e inovações. Hoje é sinônimo de credibilidade e competência em Educação Profissional, na capacitação e apoio tecnológico aos mais diversos segmentos industriais pela qualidade dos serviços que desenvolve.

Atua nas áreas de alimentos e bebidas, automação, automotiva, celulose e papel, construção civil, couro e calçados, educação, eletroeletrônica, energia, gemologia e joalheria, gestão, gráfica e editorial, madeira e mobiliário, meio ambiente, metalmecânica, metrologia, mineração, minerais não metálicos, petróleo e gás, polímeros, química, refrigeração e climatização, segurança do trabalho, tecnologia da informação, telecomunicações, têxtil e vestuário, transporte e turismo, dentre outras.

Na educação profissional desenvolve cursos e programas de:

- Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores: prepara jovens e adultos para ocupações requeridas pelo mercado de trabalho;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio: habilita profissionais de nível técnico em determinada área profissional;
- Educação Profissional Tecnológica: Cursos Superiores de Tecnologia com graduações voltadas ao mundo do trabalho, à inovação científica e tecnológica e à gestão de produção e serviços;
- Pós-Graduação Lato Sensu: Cursos de especialização, para portadores de diploma de curso superior, direcionados para áreas específicas do conhecimento e do exercício profissional.

Os serviços técnicos e tecnológicos caracterizam-se pelas seguintes atividades:

- Desenvolvimento Tecnológico;
- Serviços Técnicos Especializados;
- Assessoria Técnica e Tecnológica;
- Informação Tecnológica; e,
- Certificação de Processos, de Produtos e de Pessoas.

Em 2004, o Conselho Regional do SENAI-RS aprovou através da Resolução 003/2004, o projeto de implantação da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, no complexo de uma estrutura física de mais de 10.000m², onde já funcionam o Centro de Formação Profissional SENAI Artes Gráficas, e a Escola de Educação Profissional SENAI Porto Alegre (Av. Assis Brasil, 8450 – Sarandi, POA).

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre foi credenciada pelo MEC, por meio da Portaria nº 1.787, de 3 de novembro de 2006, publicada no DOU de 6 de novembro de 2006. E a Resolução Ad Referendum nº 33, de 01 de julho de 2024 aprovou a expansão da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, para atuar em dois endereços na cidade de Porto Alegre, assim designados:

- a) Campus Zona Norte, Localizado no endereço: Av. Assis Brasil, 8450 - Bairro Sarandi, cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul;
- b) Campus 4º Distrito, Localizado no endereço: Av. Sertório, 473 - Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

2 CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CST) OFERECIDOS

2.1 CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

2.1.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.1.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 180, de 08/05/2013 (DOU de 09/05/2013)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 578, de 09/06/2017 (DOU de 12/06/2017)

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 151, de 21/06/2023 (DOU de 23/06/2023)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.1.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem carga horária total de 2.170 horas.

2.1.4 Número de Vagas Autorizadas

100 vagas anuais.

2.1.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.1.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 6 semestres e máximo de 12 semestres.

2.1.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional capaz de analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

2.1.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) que totalizam 2.170 (duas mil cento e setenta) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Pré-Requisitos
Programação	S053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	
	S056	UC Obrigatória	Programação Orientada a Objetos	4	70	S053
	S057	UC Obrigatória	Programação Web	4	70	
	S112	UC Obrigatória	Banco de Dados	4	70	
	S115	UC Obrigatória	Qualidade e Teste de Software	4	70	
Organização de Dados	S028	UC Obrigatória	Estrutura de Dados	4	70	S056
	S113	UC Obrigatória	Banco de Dados Avançado	4	70	S112
	S111	UC Obrigatória	Programação de Dispositivos Móveis	4	70	
	S157	UC Obrigatória	Introdução à Análise de Dados	4	70	S053
	S085	UC Obrigatória	Sistemas Distribuídos	4	70	S121 e S028
Infraestrutura	S088	UC Obrigatória	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	
	S121	UC Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	
	S110	UC Obrigatória	Infraestrutura Ágil e Integração Contínua	4	70	S088
	S158	UC Obrigatória	Desenvolvimento Seguro de Software	4	70	S056 e S017
	S156	UC Obrigatória	Sistemas Computacionais	4	70	S053
Gestão de Sistemas	S107	UC Obrigatória	Métodos Ágeis	4	70	
	S017	UC Obrigatória	Desenvolvimento e Gerência de Aplicações Web	4	70	S057
	S091	UC Obrigatória	Técnicas de Programação	4	70	S028
	S114	UC Obrigatória	Engenharia de Software	4	70	
		Eletiva ¹	---	4	70	
Empreender e Liderar	S044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S036	UC Obrigatória	Governança de Tecnologia da Informação	4	70	
	S023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	
	S129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
	S130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
Projeto e Pesquisa	S011	UC Obrigatória	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	
	S048	UC Obrigatória	Metodologia para Elaboração do TCC	4	70	60 créditos
	S096	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	4	70	80 créditos
	S131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	
	S132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos
		Atividades Complementares ²	-----		70	
			TOTAL DO CURSO (SEM TCC)	116	2.100	
			TOTAL DO CURSO (COM TCC)	120	2.170	

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

² Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica e ação social.

2.1.8.1 Unidades Curriculares na Modalidade de EAD

Das unidades curriculares obrigatórias, eletivas e extensão, relacionadas na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os seguintes componentes podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº. 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a resolução de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- S053 - Programação Básica
- S004 - Arquitetura de Computadores
- S088 - Sistemas Operacionais de Código Aberto
- S011 - Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- S098 - Segurança da Informação
- S087 - Sistemas Operacionais
- S044 - Liderança e Gestão Organizacional
- S048 - Metodologia para Elaboração do TCC
- S036 - Governança de Tecnologia da Informação
- S023 - Empreendedorismo
- Unidade Curricular a ser ofertada de forma Eletiva

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido, com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.2 CST em Automação Industrial

2.2.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.2.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 173, de 22/11/2006 (DOU de 24/11/2006)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 490, de 20/12/2011 (DOU de 23/12/2011)

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 424, de 22/08/2024 (DOU de 23/08/2024)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.2.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial tem carga horária total de 2.520 horas.

2.2.4 Número de Vagas Autorizadas

120 vagas anuais.

2.2.5 Turno de Funcionamento

Noite.

2.2.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.2.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Automação Industrial é o profissional capaz de implementar, manter e integrar sistemas automatizados, individualmente ou em equipe, gerando soluções que propiciem a produtividade e a competitividade da empresa. Este profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos”, que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações biofísicoquímicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação, são bastante empregadas tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperatura, pressão, vazão, atuadores eletropneumáticos, sistemas supervisórios, entre outras.

2.2.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial é constituída por um conjunto de componentes curriculares que contempla unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão e atividades complementares, totalizando 2.520 (duas mil quinhentas e vinte) horas. A distribuição da carga horária e a organização desses componentes estão apresentadas na Tabela a seguir. O critério de oferta dos componentes curriculares observa um percurso formativo estruturado de maneira progressiva, promovendo a articulação entre os diferentes conteúdos ao longo do curso, com vistas ao desenvolvimento das competências previstas no Perfil Profissional do Egresso.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Pré-Requisitos
Gestão Industrial	S023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	
	S044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S120	UC Obrigatória	Gestão da Manutenção	4	70	
	S130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
	S129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
Sistemas Eletroeletrônicos	S002	UC Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	
	S019	UC Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	S002
	S020	UC Obrigatória	Eletrônica de Potência	4	70	S019
	S022	UC Obrigatória	Eletrotécnica	4	70	S002
Sistemas Mecatrônicos	S016	UC Obrigatória	Desenho Técnico	4	70	
	S041	UC Obrigatória	Introdução à Automação Industrial	4	70	
	S050	UC Obrigatória	Pneumática e Hidráulica	4	70	S030
	S069	UC Obrigatória	Robótica	4	70	S038 e S041 e S014 e S053
	S082	UC Obrigatória	Sistemas de Manufatura	4	70	S016 e S041
	S086	UC Obrigatória	Sistemas Microprocessados	4	70	S021 e S053
Informática Industrial	S014	UC Obrigatória	Controladores Industriais	4	70	
	S015	UC Obrigatória	Controle Distribuído de Processos	4	70	S067
	S053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	
	S067	UC Obrigatória	Redes Industriais	4	70	S014
	S122	UC Obrigatória	Internet das Coisas	4	70	S053 e (S121 ou S067)
	S121	UC Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	
Integração Industrial	S038	UC Obrigatória	Instrumentação Industrial	4	70	S007
	S046	UC Obrigatória	Máquinas Elétricas	4	70	S008 e S022
	S152	UC Obrigatória	Sistemas de Controle	4	70	S026
	S119	UC Obrigatória	Elementos de Máquinas	4	70	S030
	S154	UC Obrigatória	Automação para Sistemas de Energia	4	70	S015
Matemática para Automação	S007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	
	S008	UC Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	S007
	S026	UC Obrigatória	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	S008
	S030	UC Obrigatória	Física Aplicada à Engenharia	4	70	S007
Pesquisa e Inventividade	S222	UC Obrigatória	Oficina de Inventividade	4	70	
	S223	UC Obrigatória	Experimentação Tecnológica	4	70	80 créditos
	S131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos
	S132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos
		Eletiva ¹		4	70	
		Atividades Complementares ²			70	
		TOTAL DO CURSO		140	2.590	

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica e ação social.

2.2.8.1 Componentes Curriculares na Formato de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados no formato de EAD, conforme Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025:

- (S044) Liderança e Gestão
- (S023) Empreendedorismo

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, no formato de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.3 CST em Eletrotécnica Industrial

2.3.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.3.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Resolução de Autorização CR-RS 09/2024.

2.3.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial tem carga horária total de 2.520 horas.

2.3.4 Número de Vagas Autorizadas

60 vagas anuais.

2.3.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.3.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.3.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial é um profissional responsável pelos processos relacionados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no setor industrial, como: planejar, projetar, gerenciar, supervisionar e orientar a manutenção de máquinas e dispositivos eletromecânicos em linhas de produção; controlar a qualidade da energia no ambiente industrial e as condições de operação dos dispositivos elétricos, eletromecânicos e de eletrônica de potência; controlar a qualidade da produção de equipamentos elétricos, eletromecânicos e de eletrônica de potência; gerenciar a utilização de materiais, equipamentos eletromecânicos e procedimentos de segurança, aliados à consciência ambiental; vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnicos em sua área de formação.

2.3.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão e atividades complementares) que totalizam 2.520 (duas mil quinhentos e vinte) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Pré-Requisitos
Gestão Industrial	S023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	
	S044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S120	UC Obrigatória	Gestão da Manutenção	4	70	
	S209	UC Obrigatória	Administração de Recursos em Projetos de Sistemas Elétricos	4	70	S174, S175, S205
	S130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
	S129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
Sistemas Eletroeletrônicos	S002	UC Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	
	S019	UC Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	S002
	S020	UC Obrigatória	Eletrônica de Potência	4	70	S019
	S172	UC Obrigatória	Introdução à Eletrotécnica Industrial	4	70	
	S022	UC Obrigatória	Eletrotécnica	4	70	S002
Sistemas de Automação e Controle	S053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	
	S121	UC Obrigatória	Introdução a Redes de Computadores	4	70	
	S014	UC Obrigatória	Controladores Industriais	4	70	
	S050	UC Obrigatória	Pneumática e Hidráulica	4	70	S030
	S067	UC Obrigatória	Redes Industriais	4	70	S014 e S121
	S015	UC Obrigatória	Controle distribuído de processos	4	70	S067
	S037	UC Obrigatória	Infraestrutura de redes de comunicação de dados	4	70	
Sistemas de Energia Elétrica	S173	UC Obrigatória	Introdução à Projeto de Sistemas Elétricos	4	70	
	S208	UC Obrigatória	Proteção de Sistemas Elétricos	4	70	S173
	S174	UC Obrigatória	Projeto de Sistemas Elétricos Prediais	4	70	S208
	S175	UC Obrigatória	Projeto de Sistemas Elétricos Industriais	4	70	S208
	S205	UC Obrigatória	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - SEP	4	70	S208
	S207	UC Obrigatória	Eficiência Energética e Energias Renováveis	4	70	S173, S208, S205
	S046	UC Obrigatória	Máquinas Elétricas	4	70	S008 e S022
	S006	UC Obrigatória	Automação para sistemas de energia	4	70	S038 e S086
Matemática para Eletrotécnica	S007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	
	S008	UC Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	S007
	S026	UC Obrigatória	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	S008
	S030	UC Obrigatória	Física Aplicada à Engenharia	4	70	S007
Pesquisa e Inventividade	S222	UC Obrigatória	Oficina de inventividade	4	70	
	S223	UC Obrigatória	Experimentação Tecnológica	4	70	
	S131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos e S023
	S132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos e S023
		Eletiva ¹		4	70	
		Atividades Complementares ²			70	
TOTAL DO CURSO				140	2.520	

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.3.8.1 Componentes Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e ao disposto no art. 81 da Lei nº 9.394 de 1996 e a resolução Nº. 196, de 21 de outubro de 2025, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S015) Controle Distribuído de Processos
- (S023) Empreendedorismo
- (S030) Física Aplicada à Engenharia
- (S044) Liderança e Gestão Organizacional
- (S053) Programação Básica
- (S120) Gestão da Manutenção
- (S172) Introdução à Eletrotécnica Industrial
- (S173) Introdução a Projetos de Sistemas Elétricos
- (S207) Eficiência Energética e Energias Renováveis
- (S209) Administração de Recursos em Projetos de Sistemas Elétricos

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.4 CST em Mecatrônica Industrial

2.4.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.4.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Resolução de Autorização CR-RS 10/2024.

2.4.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial tem carga horária total de 2.520 horas.

2.4.4 Número de Vagas Autorizadas

60 vagas anuais.

2.4.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.4.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.4.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Mecatrônica Industrial é um profissional habilitado a desenvolver, implementar e fazer a manutenção de sistemas mecatrônicos na indústria, manipular robôs industriais, programar equipamentos, construir e operar aparelhos cirúrgicos. Manter a performance do processo produtivo através da parametrização e ajuste de equipamentos, acompanhando o funcionamento do sistema e aplicando melhoria contínua. Analisar o processo produtivo industrial em foco, identificando suas principais características e definindo suas variáveis.

2.4.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial é constituída por um conjunto de componentes curriculares que contempla unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão e atividades complementares, totalizando 2.520 (duas mil quinhentas e vinte) horas. A distribuição da carga horária e a organização desses componentes estão apresentadas na Tabela a seguir. O critério de oferta dos componentes curriculares observa um percurso formativo estruturado de maneira progressiva, promovendo a articulação entre os diferentes conteúdos ao longo do curso, com vistas ao desenvolvimento das competências previstas no Perfil Profissional do Egresso.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [Horas]	Pré-Requisitos
Gestão Industrial	S023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	
	S044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S120	UC Obrigatória	Gestão da Manutenção	4	70	
	S130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
	S129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
Sistemas Eletroeletrônicos	S002	UC Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	
	S019	UC Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	S002
	S020	UC Obrigatória	Eletrônica de Potência	4	70	S019
	S022	UC Obrigatória	Eletrotécnica	4	70	S002
Sistemas Mecatrônicos	S016	UC Obrigatória	Desenho Técnico	4	70	
	S176	UC Obrigatória	Introdução a Mecatrônica Industrial	4	70	
	S050	UC Obrigatória	Pneumática e Hidráulica	4	70	S030
	S069	UC Obrigatória	Robótica	4	70	S007 e S053
	S082	UC Obrigatória	Sistemas de Manufatura	4	70	S016 e S041
	S086	UC Obrigatória	Sistemas Microprocessados	4	70	S053
Informática Industrial	S014	UC Obrigatória	Controladores Industriais	4	70	
	S149	UC Obrigatória	Processo de Usinagem – CNC	4	70	
	S053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	
	S067	UC Obrigatória	Redes Industriais	4	70	S014 e S121
	S122	UC Obrigatória	Internet das Coisas	4	70	S053
	S121	UC Obrigatória	Introdução a Redes de Computadores	4	70	
Integração Industrial	S038	UC Obrigatória	Instrumentação Industrial	4	70	S007 e S002
	S046	UC Obrigatória	Máquinas Elétricas	4	70	S008 e S022
	S152	UC Obrigatória	Sistemas de Controle	4	70	S026
	S119	UC Obrigatória	Elementos de Máquinas	4	70	S030
	S150	UC Obrigatória	Projeto Mecânico	4	70	S016
Matemática para Automação	S007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	
	S008	UC Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	S007
	S026	UC Obrigatória	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	S008
	S030	UC Obrigatória	Física Aplicada à Engenharia	4	70	S007
Pesquisa e Inventividade	S222	UC Obrigatória	Oficina de Inventividade	4	70	
	S223	UC Obrigatória	Experimentação Tecnológica	4	70	80 créditos
	S131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos e S023
	S132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos e S023
		Eletiva ¹		4	70	
		Atividades Complementares ²			70	
		TOTAL DO CURSO		140	2.520	

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.4.8.1 Componentes Curriculares no Formato de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados no formato de EAD, conforme DECRETO Nº 12.456, de 19 de maio de 2025:

- (S044) Liderança e Gestão Organizacional
- (S023) Empreendedorismo
- (S086) Sistemas Microprocessados
- (S030) Física Aplicada à Engenharia
- (S016) Desenho Técnico
- (S121) Introdução a Redes de Computadores

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, no formato de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.5 CST em Redes de Computadores

2.5.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.5.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 179, de 08/05/2013 (DOU de 09/05/2013)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 445, de 19/05/2017 (DOU de 22/05/2017)

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 151, de 21/06/2023 (DOU de 23/06/2023)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.5.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores tem carga horária total de 2.100 horas.

2.5.4 Número de Vagas Autorizadas

40 vagas anuais.

2.5.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.5.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 6 semestres e máximo de 12 semestres.

2.5.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Redes de Computadores projeta, implanta, gerencia e integra redes de computadores. Identifica necessidades, dimensiona, elabora especificações e avalia soluções para segurança de redes de computadores. Desenvolve e documenta projetos em redes de pequeno, médio e grande portes. Avalia o desempenho da rede e propõe medidas para melhoria da qualidade de serviço. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2.5.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) que totalizam 2.100 (duas mil e cem) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

Módulo	Cód.	Tipo do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Cred.	C.H. [horas]	Pré-Requisitos
Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	S129	Extensão	Programa extensionista: Ética e Legislação	4	70	
	S023	Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	
	S036	Obrigatória	Governança de Tecnologia da Informação	4	70	
	S044	Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
Engenharia de Redes de Computadores	S121	Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	
	S122	Obrigatória	Internet das Coisas	4	70	S053 e (S121 ou S067)
	S137	Obrigatória	Switching e Roteamento	4	70	S121
	S138	Obrigatória	Rede Corporativa e Automação	4	70	S137
	S139	Obrigatória	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	4	70	S138
Sistemas de Transporte da Informação	S037	Obrigatória	Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados	4	70	
	S068	Obrigatória	Redes sem Fio	4	70	S137
	S126	Obrigatória	Redes Ópticas	4	70	S121
	S088	Obrigatória	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S098	Obrigatória	Segurança da Informação	4	70	S121
	S135	Obrigatória	Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia	4	70	S121
	S136	Obrigatória	Serviços de Redes de Computadores	4	70	S088
	S140	Obrigatória	Gerenciamento de Redes de Computadores	4	70	S121
	S110	Obrigatória	Infraestrutura Ágil e Integração Contínua	4	70	S088
	S007	Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	
Programação Aplicada a Redes de Computadores	S053	Obrigatória	Programação Básica	4	70	
	S057	Obrigatória	Programação WEB	4	70	
	S112	Obrigatória	Banco de Dados	4	70	
	S134	Obrigatória	Programação de Redes de Computadores	4	70	S053
Pesquisa e Inventividade	S222	Obrigatória	Oficina de Inventividade	4	70	
	S048	Obrigatória	Experimentação Tecnológica	4	70	80 créditos
	S131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos
	S132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos
		Eletiva ¹	Eletiva	4	70	
		Atividades Complementares ²	Atividades Complementares		70	
TOTAL DO CURSO				112	2.100	

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.5.8.1 Unidades Curriculares no Formato de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados no formato de EAD, conforme DECRETO Nº 12.456, de 19 de maio de 2025:

- S023 - Empreendedorismo
- S044 - Liderança e Gestão

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, no formato de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.6 CST em Sistemas Embarcados

2.6.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.6.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Lei 12.816, de 05/07/2013, publicada no D.O.U em 28/11/2014

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº nº 1.109 de 25 de outubro de 2017 (DOU de 26/10/2017)

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº nº 962 de 22 de dezembro de 2025 (DOU de 22/12/2025)

Conceito 5 no reconhecimento do curso.

2.6.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados tem carga horária total de 2.520 horas.

2.6.4 Número de Vagas Autorizadas

40 vagas anuais.

2.6.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.6.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres

2.6.7 Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Sistemas Embarcados é o profissional que atua na programação de microcontroladores, microprocessadores e dispositivos de lógica reconfigurável, aplica engenharia de software no desenvolvimento de sistemas embarcados, estabelece requisitos mínimos de hardware e software e gerência o processo de desenvolvimento de sistemas.

2.6.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares) que totalizam 2.520 (duas mil quinhentos e vinte) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

COMPONENTE	CÓDIGO	TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR	NOME	CRED.	C.H. [horas]	PRÉ-REQUISITOS
Cálculo aplicado	S007	UC Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	-
	S008	UC Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	S007
	S026	UC Obrigatória	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	S008
Eletrônica	S002	UC Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	-
	S019	UC Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	-
	S224	UC Obrigatória	Projeto de Sistemas Eletrônicos	4	70	
	S084	UC Obrigatória	Sistemas Digitais	4	70	-
	S086	UC Obrigatória	Sistemas Microprocessados	4	70	S021 e S053
	S225	UC Obrigatória	Processamento de Sinais	4	70	S053
Sistemas e dados	S157	UC Obrigatória	Introdução a Análise de Dados	4	70	
	S088	UC Obrigatória	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	-
	S089	UC Obrigatória	Sistemas Operacionais de Tempo Real	4	70	-
	S112	UC Obrigatória	Banco de Dados	4	70	-
	S213	UC Obrigatória	Big Data	4	70	
	S114	UC Obrigatória	Engenharia de Software	4	70	-
	S038	UC Obrigatória	Instrumentação Industrial	4	70	-
Programação aplicada	S053	UC Obrigatória	Programação Básica	4	70	-
	S056	UC Obrigatória	Programação Orientada a Objetos	4	70	S053
	S039	UC Obrigatória	Inteligência Artificial	4	70	
	S057	UC Obrigatória	Programação Web	4	70	
	S111	UC Obrigatória	Programação de Dispositivos Móveis	4	70	
	S116	UC Obrigatória	Programação de Sistemas Embarcados Linux	4	70	-
	S107	UC Obrigatória	Métodos Ágeis	4	70	-
Comunicação	S042	UC Obrigatória	Introdução ao Curso de Sistemas Embarcados	4	70	
	S121	UC Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	-
	S122	UC Obrigatória	Internet das coisas	4	70	-
Empreender e liderar	S130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 Créditos
	S029	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	-
	S023	UC Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	-
	S044	UC Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	-
Projeto e pesquisa	S223	UC Obrigatória	Experimentação Tecnológica	4	70	-
	S222	UC Obrigatória	Oficina de Inventividade	4	70	80 créditos
	S131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos S023
	S132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos S023
		UC Eletiva	---	4	70	
		At. Complementares	---	---	70	
TOTAL DO CURSO				140	2.520	

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica e ação social.

2.6.8.1 Unidades Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e ao disposto no art. 81 da Lei nº 9.394 de 1996 e a resolução Nº. 196, de 21 de outubro de 2025, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S023) Empreendedorismo
- (S042) Introdução ao Curso de Sistemas Embarcados
- (S044) Liderança e Gestão Organizacional
- (S053) Programação Básica
- (S084) Sistemas Digitais
- (S086) Sistemas Microprocessados
- (S088) Sistemas Operacionais de Código Aberto
- (S121) Introdução a Redes de Computadores
- (S122) Internet das Coisas

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem requisitos técnicos mínimos desejáveis a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.7 CST em Sistemas de Telecomunicações

2.7.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.7.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 173, de 22/11/2006 (DOU de 24/11/2006).

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 446, de 01/11/2011 (DOU de 03/11/2011).

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 728, de 13/10/2025 (DOU de 14/10/2025).

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.7.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações tem carga horária total de 2.520 horas.

2.7.4 Número de Vagas Autorizadas

40 vagas anuais.

2.7.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.7.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.7.7 Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações é o profissional que especifica projeta, planeja, desenvolve, implanta, integra, certifica, mantém e gerência sistemas de telecomunicações incluindo a infraestrutura de informática e redes de telecomunicações. Analisa e propõe alternativas de integração, convergência, compatibilidade e eficiência da infraestrutura de sistemas de telecomunicações, considerando as redes e os equipamentos de informática envolvidos.

2.7.8 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares) que totalizam 2.520 (duas mil quinhentos e vinte horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

MÓDULO	CÓDIGO	TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	CRED.	C.H. [horas]	PRÉ-REQUISITOS
Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	S129	Extensão	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
	S023	Obrigatória	Empreendedorismo	4	70	
	S044	Obrigatória	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S130	Extensão	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
Engenharia de Redes de Computadores	S121	Obrigatória	Introdução à Redes de Computadores	4	70	S053 e (S121 ou S067)
	S122	Obrigatória	Internet das Coisas	4	70	
	S137	Obrigatória	Switching e Roteamento	4	70	S121
	S138	Obrigatória	Rede corporativa e Automação	4	70	S137
	S139	Obrigatória	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	4	70	S138
Sistemas de Comunicação de Dados	S003	Obrigatória	Antenas e Propagação	4	70	S008
	S010	Obrigatória	Comunicação Digital	4	70	S008
	S037	Obrigatória	Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados	4	70	S137
	S068	Obrigatória	Redes sem Fio	4	70	
	S076	Obrigatória	Sistemas de Comunicação Analógicos	4	70	S008
	S126	Obrigatória	Redes Ópticas	4	70	S121
Serviços de Redes de Comunicação de Dados	S088	Obrigatória	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	
	S098	Obrigatória	Segurança da Informação	4	70	S121
	S134	Obrigatória	Programação de Redes de Computadores	4	70	S053
	S135	Obrigatória	Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia	4	70	S121
	S136	Obrigatória	Serviços de Redes de Computadores	4	70	S088
	S053	Obrigatória	Programação Básica	4	70	S121
	S140	Obrigatória	Gerenciamento de Redes de Computadores	4	70	
Sistemas e Energia Elétrica para Telecomunicações	S051	Obrigatória	Princípios de Telecomunicações	4	70	
	S002	Obrigatória	Análise de Circuitos	4	70	
	S019	Obrigatória	Eletrônica Analógica	4	70	S002
	S022	Obrigatória	Eletrotécnica	4	70	S007
Matemática para Telecomunicações	S007	Obrigatória	Cálculo Básico	4	70	S007
	S008	Obrigatória	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	
	S027	Obrigatória	Estatística Aplicada à Engenharia	4	70	S008
	S047	Obrigatória	Matemática Aplicada	4	70	S008
Projeto e Pesquisa	S222	Obrigatória	Oficina de Inventividade	4	70	
	S048	Obrigatória	Experimentação Tecnológica	4	70	80 créditos
	S131	Extensão	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos
	S132	Extensão	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos
		Eletiva	Eletiva	4	70	
		Atividades Complementares	Atividades Complementares	...	70	
TOTAL DO CURSO (SEM TCC)				140	2.520	

¹A unidade curricular optativa é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.7.8.1 Componentes Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na modalidade de EAD, conforme DECRETO Nº 12.456, de 19 de maio de 2025:

- S023 - Empreendedorismo
- S044 - Liderança e Gestão

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, no formato de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Abertura

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do 2º semestre de 2026** com possibilidade de 3 (três) períodos para ingresso denominado I, II e III. Sendo que os períodos II e III são de antecipação do Processo Seletivo do 1º semestre de 2027.

3.2 Vagas

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre para o **2º semestre de 2026**, oferece 460 vagas, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Cursos e vagas disponíveis

Curso Superior de Tecnologia em:	Turno - Vagas	Campus
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite – 60 Vagas	4º Distrito
Automação Industrial	Noite – 60 Vagas	4º Distrito
Eletrotécnica Industrial	Noite – 30 vagas	4º Distrito
Mecatrônica Industrial	Noite – 30 vagas	4º Distrito
Redes de Computadores	Noite – 25 vagas	4º Distrito
Sistemas Embarcados	Noite – 25 vagas	4º Distrito
Sistemas de Telecomunicações	Noite – 25 vagas	4º Distrito

3.3 Formas de Seleção

Para ingresso nos cursos, no **2º semestre de 2026**, o Candidato tem duas formas de seleção, devendo optar por uma delas:

1. Realização da Prova de Seleção, ou;
2. Aproveitamento do resultado obtido na Redação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, em substituição à Prova de Seleção. O Candidato deve fazer a sua inscrição no site <https://www.senairs.org.br/faculdade-senai> e enviar o comprovante legal com as notas do ENEM na secretaria da Faculdade, até a data limite descrita na Tabela 2, não sendo aceito posteriormente.

Tabela 2. Data limite para entrega da documentação do ENEM

Ingresso	Data limite para entrega da documentação do ENEM
I	25/07/2026
II	08/09/2026
III	03/11/2026

3.4 Inscrições

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência (Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação).

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via internet, no site <https://www.senairs.org.br/faculdade-senai> nos períodos descritos na Tabela 3.

Tabela 3. Período de inscrições

Ingresso	Período de inscrição
I	25/02/2026 a 08/08/2026
II	10/08/2026 a 08/09/2026
III	09/09/2026 a 03/11/2026

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo Candidato, de todas as normas e instruções previstas neste manual e no edital deste Processo Seletivo.

Após o Candidato efetuar a inscrição a Faculdade entrará em contato para enviar o link da prova online.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do Candidato no Processo Seletivo.

3.5 Taxa

A inscrição no vestibular da Faculdade SENAI Porto Alegre é isenta de taxas.

3.6 Necessidades Especiais

Candidato com qualquer tipo de necessidade especial – permanente ou transitória – que necessite de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova deve indicar na ficha de inscrição (em local próprio) o tipo de necessidade e procurar a Secretaria Acadêmica até 01 (uma) semana antes da data e horário agendado para realização da prova e entregar documento comprobatório.

A solicitação será atendida dentro das possibilidades técnicas e físicas da Faculdade.

4 PROVA ONLINE DE SELEÇÃO

A prova online de seleção é uma Redação.

A prova de Redação em Língua Portuguesa é constituída de uma dissertação, sobre assunto da atualidade visando avaliar as aptidões reflexivas e críticas e a capacidade de construção e exposição de ideias, como forma de valorizar a aplicação dos conhecimentos já construídos pelo Candidato, com extensão mínima de texto de 20 (vinte) linhas. A estrutura, o conteúdo e a expressão são os critérios utilizados na correção da redação.

4.1 Data e Horário

A prova do Processo Seletivo poderá ocorrer em qualquer data e hora desde que estejam dentro dos períodos descritos na Tabela 4.

Tabela 4. Período para realização da prova

Ingresso	Período de realização da prova
I	25/02/2026 a 08/08/2026
II	10/08/2026 a 08/09/2026
III	09/09/2026 a 03/11/2026

4.2 Realização da Prova

A prova online será realizada pelo Candidato através de plataforma digital na internet. A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre é responsável por criar e enviar ao Candidato por e-mail o link individual com a prova online e as instruções pertinentes. A realização da prova online exige a utilização de um computador, desktop ou notebook, com acesso à Internet. Após o acesso ao link da prova, a plataforma digital aceitará o envio da redação no prazo máximo de 3 (três) horas. Após a submissão da redação, não será permitido novo envio.

A prova é INDIVIDUAL, pessoal, particular, e restrita à pessoa física inscrita no Vestibular da Faculdade Senai Porto Alegre. A prova não deverá ser feita por outra pessoa, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada e conexões simultâneas no link disponibilizado para a realização da prova.

Durante a realização da prova não é permitido ao Candidato fazer uso de materiais de consulta (livros, sites, etc).

4.3 Eliminação do Candidato

O Candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar sua eliminação no Processo Seletivo.

Será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que:

- tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- fazer uso de materiais de consulta (livros, sites, etc);
- compartilhar o login recebido com outras pessoas;
- não enviar a redação pelo link online dentro do prazo de 3 (três) horas;
- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Manual.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo do **2º Semestre de 2026**.

5.1 Critérios de Classificação

O Candidato será selecionado nas seguintes situações:

1. Aproveitamento da nota de Redação do ENEM: será considerado aprovado o Candidato que tiver nota superior a duzentos (200) pontos;
2. Realização de Prova de Seleção: será considerado aprovado o Candidato que tiver nota superior a 2 (dois).

Os candidatos serão classificados, dentro da data de realização da prova ou dentro da data de entrega das notas do ENEM, em ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente de idade.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da prova de seleção será informado via telefone e e-mail, em até dois dias úteis, após a realização da prova.

7 MATRÍCULA

O estudante ingressante terá que matricular-se preferencialmente em todas as unidades curriculares.

O Candidato classificado no Processo Seletivo deve realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Faculdade, até 48 horas após a divulgação do resultado.

A matrícula é realizada, exclusivamente, pela secretaria da faculdade, no horário das 8h30min às 21h, de segunda a sexta-feira.

Não será aceita matrícula condicional.

O Candidato classificado, se menor de 18 anos, deverá ser responsabilizado por um dos pais ou responsável legal.

São condições necessárias para a matrícula:

- a) ser classificado no processo de seleção; e,
- b) atender todas as exigências contidas neste Manual.

O Candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no Manual perderá o direito à vaga e será substituído pelo Candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

A confirmação da matrícula se dará somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes (vide item 8).

7.1 Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

As vagas não preenchidas, no caso acima, poderão ser ocupadas sucessivamente por candidatos excedentes em outro curso oferecido pela Faculdade, obedecida à ordem de classificação geral, apurada de acordo com a maior pontuação final, com preferência ao Candidato com maior idade em caso de empate, observado os prazos e normas fixadas neste Manual.

7.2 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, o Candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

1. Histórico Escolar Conclusão de Ensino Médio;
2. Cédula de Identidade;
3. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
5. Título Eleitoral (maiores de 18 anos) e comprovante de quitação eleitoral;
6. Regularidade com o Serviço Militar (homens entre 18 e 45 anos).
7. Documentos previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Manual.

A não apresentação dos documentos, na data estabelecida para a matrícula, implica na perda da vaga.

De acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº. 9.394, de 1996, o Candidato que não comprovar, no ato da Matrícula, a conclusão do Ensino Médio perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

7.3 Candidatos Estrangeiros

Para efetuar a matrícula, o Candidato estrangeiro deverá apresentar a seguinte documentação na Secretaria Acadêmica:

- a) Passaporte com visto de permanência legal no Brasil;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e Declaração de Equivalência de Ensino Médio, expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
- c) Documento de Permanência no Brasil;
- d) Documentos previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Manual.

7.4 Orientações para matrícula nos componentes curriculares EAD

As conferências WEB, previstas para os componentes curriculares ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), ocorrem entre as 19h e 20h30min ou entre as 20h45min e 22h15min, conforme cronograma disponível no Plano de Ensino da Unidade Curricular e ilustrado na Tabela 5. De acordo com o modelo de oferta de Unidades Curriculares EAD, da Faculdade SENAI Porto Alegre, está previsto para cada componente curricular, pelo menos 4 (quatro) conferências WEB, com duração de 1h30min cada. As conferências são gravadas e disponibilizadas aos estudantes por meio do AVA.

Tabela 5. Horários de atendimento ao estudante e das conferências WEB

Dia da Semana	Horários*		
	18h30 – 19h00 (Atendimento)	19h00 – 20h30 (Conferências WEB)	20h45 – 22h15 (Conferências WEB)
2ª f	Plantão de Atendimento ao Estudante	S044 - Liderança e Gestão Organizacional	S011 – Comunicação e Metodologia de Pesquisa
5ª f		S023 – Empreendedorismo	

¹Os horários, dos componentes curriculares, apresentado na Tabela 5 podem sofrer alterações em virtude de força maior.

O Plantão de Atendimento ao estudante ocorre no horário que antecede a aula das conferências WEB. Além disso, estão previstos, no Plano de Ensino, mais 6 (seis) horários, no mínimo, para atendimento às dúvidas, com duração de 1h, sempre das 18h40min às 19h40min, em que não ocorrem às conferências WEB.

A participação do estudante, nos atendimentos a dúvidas e nas conferências WEB, não é obrigatória, sendo recomendada sua participação.

Este modelo garante mais flexibilidade, permitindo a matrícula em mais de um componente curricular concomitante em um mesmo dia. Assim, o estudante poderá se matricular em:

- Dois, ou mais componentes curriculares EAD, que possuem, ou não, conferências WEB no mesmo dia;
- Um componente curricular presencial e outro(s) componente(s) curricular(es) EAD no mesmo dia.

Todo componente curricular ofertado na modalidade de EAD possui uma avaliação presencial, cuja data está estabelecida no Plano de Ensino apresentado no primeiro dia de aula.

8 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Candidato menor de 18 anos será assinado pelo seu representante legal.
- O Candidato, Responsável legal não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- **O Candidato deve apresentar:**
 - Documento de Identidade;
 - CPF .
- **O responsável legal deve apresentar:**
 - Documento de Identidade;
 - CPF.

10 COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

• Comprovação do CPF

Será aceito um dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade onde consta o nº do CPF;
- CPF (definitivo ou provisório);
- Identidade Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica);
- Certificado de Reservista;
- Identidade Profissional: OAB; CRC; CRM; CRO; CREA; CRMV;
- Passaporte;
- Carteira de Estrangeiro Residente no Brasil;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

11 PAGAMENTO DO CURSO

O valor da mensalidade por curso, para o **2º semestre de 2026**, está descrito na Tabela 6. Os valores apresentados na Tabela 6 são passíveis de aplicação de desconto, conforme apresentado no Item 12 (Política de Descontos).

Tabela 6. Valor da mensalidade

Quantidade de Unidades Curriculares Contratadas	Valor da Parcela em 6 Vezes*
1	R\$ 237,00
2	R\$ 444,00
3	R\$ 618,00
4	R\$ 760,00
5	R\$ 790,00

*Vide Tabela 7 para outras condições de parcelamento.

O valor contratado poderá ter outras condições de parcelamento, para estudantes ingressantes, desde que atenda os critérios estabelecidos na Tabela 7.

Tabela 7. Condições de parcelamento para ingressantes

Ingresso	Período de Inscrição	Período de Realização da Prova	Período de Aulas	Data Limite para Matrícula	Vencimento do 1º Boleto	Quantidade de Parcelas
II	28/07/2026	28/07/2026	08/09/2026	09/08/2026	10/08/2026	11(onze) parcelas
	a	a	a	09/09/2026	10/09/2026	10 (dez) parcelas
	08/09/2026	08/09/2026	20/10/2026	09/10/2026	10/10/2026	9 (nove) parcelas
III	09/09/2026	09/09/2026	03/11/2026	09/09/2026	10/09/2026	10 (dez) parcelas
	a	a	a	09/10/2026	10/10/2026	9 (nove) parcelas
	03/11/2026	03/11/2026	15/12/2026	09/11/2026	10/11/2026	8 (oito) parcelas

Observação: A data de vencimento das mensalidades ocorre sempre no dia 10 de cada mês, não sendo passível de alteração.

12 POLÍTICA DE DESCONTO¹

De acordo com a Política de Descontos do SENAI/RS, os estudantes dos cursos superiores de tecnologia podem obter os seguintes descontos*:

20% de Desconto:

- Para trabalhadores de empresas que possuem Termo de Cooperação com o SENAI e seus dependentes.

10% de Desconto:

- Para trabalhadores da indústria.

8% de Desconto**:

- Para estudantes egressos de escolas públicas.
- Para ex-estudantes do SENAI***
- Para empregados do Sistema FIERGS e seus dependentes.

5% de Desconto:

- Para pagamentos à vista.

*Os descontos não são cumulativos, podendo o beneficiado optar pelo mais vantajoso.

**O desconto para estudantes egressos e ex-estudantes do SENAI (8%) é para estudantes egressos de escolas públicas, comprovado por Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula.

***O desconto para ex-estudantes do SENAI é concedido aos que comprovarem vínculo com o SENAI-RS nos 5 anos anteriores a data de publicação do Edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo somente é válido para o **2º semestre letivo de 2026**.
- As turmas somente serão formadas com um número mínimo de preenchimentos das vagas ofertadas.
- A Faculdade reserva-se o direito de adiar o início das aulas para prorrogar o período de inscrição.
- A Faculdade de Tecnologia SENAI cobra mensalidade e taxas escolares, de acordo com suas

¹ Consulte promoções vigentes no momento da matrícula.

normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei.

- É de responsabilidade de o Candidato informar-se sobre as datas, horários e local das matrículas e das chamadas adicionais. O Candidato deverá providenciar com antecedência os documentos obrigatórios.
- O horário das aulas do turno da noite é das 19h às 22h30min.
- O início das aulas será informado no Calendário Acadêmico e no ato da matrícula.
- O candidato fica ciente desde já, que poderá desenvolver componente(s) curricular(es) na modalidade de Ensino à distância (EAD), com atividades presenciais, conforme horários de aulas, previamente divulgado no Guia Acadêmico, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

Porto Alegre, fevereiro 2026.

Comissão - Vestibular